

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERMO DE APOSTILAMENTO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CREDENCIAMENTO Nº 022/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022

CLINICA OFTALMOLOGICA E GINECOLOGICA
RIBEIRAO PIRES LTDA

PAG nº 67720.000970/2021-93
PAG Desmembrado nº 67720.008200/2022-70



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CRENCIAMENTO Nº 022/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022

União por intermédio do **GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – GSAU-SJ**, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 – Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0044-40, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, LUCIANO MARTINS MOREIRA Ten Cel Med, portador da Identidade nº 477503 (COMAER) e inscrito no CPF sob o nº 643.236.096-04, nomeado pela Portaria DCTA nº 434/SDPM, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 212, de 17 de novembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA OFTALMOLÓGICA E GINECOLÓGICA RIBEIRÃO PIRES S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.179.446/0002-55, sediada na Rua Barbosa, 351 – Centro – Jacareí/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. FÁBIO SIGUETA, portador da Carteira de Identidade nº. 26.572.124-6 e inscrito no CPF sob o nº. 260.099.908-66, tendo em vista o que consta no Processo nº 67720.000970/2021-93, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Credenciamento nº 022/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: FINALIDADE

O presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é a contratação de Prestação de Serviço Oftamologia – Especialista Estrabismo, tem por finalidade a alteração da denominação do **ESQUADRÃO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** para **GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – GSAU-SJ**, conforme PORTARIA GABAER Nº 338/GC3, de 2 de Agosto de 2022 publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 146, de 5 de Agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Tendo em vista a alteração do Sistema de Saúde da Aeronáutica, o ESQUADRÃO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS altera sua denominação para GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – GSAU-SJ, esta última passa a figurar como contratante ao credenciamento nº 022/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, passando a suceder em todos os direitos e obrigações contratuais em consonância com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, combinada com a do art. 136, III, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

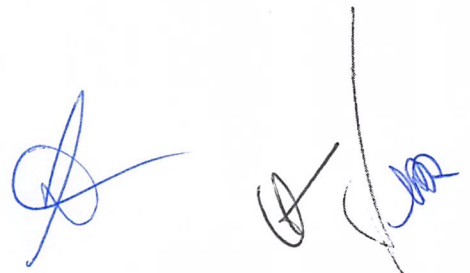
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Credenciamento ora apostilado que não colidirem com as disposições deste Termo de Apostilamento.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

CLÁUSULA QUARTA: ANEXOS

É parte integrante deste termo de apostilamento, como se nele estivesse transcrito a PORTARIA GABAER Nº 338/GC3, de 2 de Agosto de 2022 publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 146, de 5 de Agosto de 2022, a qual está publicada a alteração da estrutura do Sistema de Saúde da Aeronáutica.

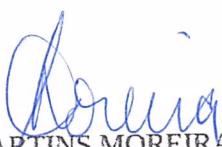
E o Parecer nº 00067/2021/DECOR/CGU/AGU do DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE ÓRGÃOS JURÍDICOS na qual se fundamenta este apostilamento.

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a large, stylized 'A' with a horizontal stroke extending to the right. The second signature is a smaller, more compact mark, possibly a checkmark or a stylized 'C'.

São José dos Campos, data conforme
assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas.

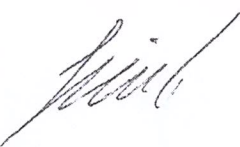
Assinaturas:

Pela CONTRATANTE:


LUCIANO MARTINS MOREIRA Ten Cel Med
Ordenador de Despesas Delegado do GSAU-SJ

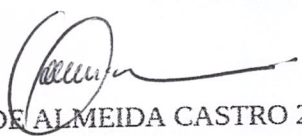
Pela CONTRATADA:

FÁBIO SIGUETA
Representante Legal


Dr. Fábio Sigueta
Médico Oftalmologista
CRM-SP 97.859

Testemunhas:


LUCIENE POUBEL ROCHA Maj Dent
Agente de Controle Interno do GSAU-SJ


LEANDRO DE ALMEIDA CASTRO 2S SRD
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	CONTRATO Nº22/GAP-SJ - GSAU-SJ/2022 CLINICA OFTALMOLÓGICA E GINECOLÓGICA RIBEIRÃO PIRES LTDA
Data/Hora de Criação:	31/08/2023 18:31:17
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	63798db4b76b0d6a6b60b1920b94b482
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento LEANDRO DE ALMEIDA CASTRO no dia 31/08/2023 às 15:31:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUCIENE POUBEL ROCHA no dia 01/09/2023 às 07:34:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med LUCIANO MARTINS MOREIRA no dia 01/09/2023 às 13:42:19 no horário oficial de Brasília.